

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

03 de 01

de 24

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 29 da Lei nº 1.877/2015 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2023/2024, a(o) servidor(a) DAIANE TARTARI, Professor(a), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matricula nº 6459/3, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 02/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três

de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 03/01/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças